



Número: **5004724-58.2023.4.03.6103**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **3<sup>a</sup> Vara Federal de São José dos Campos**

Última distribuição : **03/08/2023**

Valor da causa: **R\$ 124.074,32**

Assuntos: **Contratos Bancários**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)</b>	<b>MARCUS VINICIUS BARBOSA DOS SANTOS (ADVOGADO)</b>
<b>ROGER DE LUJAN ROCHA RIBEIRO (REU)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
355322503	25/02/2025 12:31	<a href="#">Edital</a>	Edital



Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

TERCEIRA VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Rua Dr. Tertuliano Delphim Jr, 522, Pq. Res. Aquarius - São José dos Campos - SP, CEP: 12246-001  
Telefone: (12) 3925-8813 - Email: sjcamp-se03-vara03@trf3.jus.br

**EDITAL COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.**

**O DOUTOR RENATO BARTH PIRES, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA CÍVEL  
DA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e interessar possa, que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, processam-se os atos e termos da **AÇÃO MONITÓRIA** nº 5004724-58.2023.4.03.6103, proposta por **AUTOR:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF em face do(s) **RÉU(S)** ROGER DE LUJAN ROCHA RIBEIRO, objetivando o recebimento do valor de R\$ 124.074,32 (cento e vinte e quatro mil, setenta e quatro reais e trinta e dois centavos), referente ao(s) contrato(s) nº 0000009980889206, em razão do inadimplemento das obrigações assumidas pelo requerido, é o presente **EDITAL**, expedido com prazo de 20 (vinte) dias, para **CITAR** o(s) réu(s): ROGER DE LUJAN ROCHA RIBEIRO CPF: 311.969.748-61, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento, com os acréscimos legais, depositando preferencialmente referida quantia em conta judicial à disposição deste Juízo, a ser aberta na CEF-PAB desta Justiça Federal, sítio à Rua. Dr. Tertuliano Delphin Júnior, nº 522, Jardim Aquarius, São José dos Campos/SP, ou ofereça embargos, advertindo-o de que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV, do CPC) e de que não opostos os embargos, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, convertendo-se o presente mandado de citação em mandado executivo e prosseguir-se-á a execução na forma prevista no artigo 701, § 2º, e seguintes do Novo Código de Processo Civil.

**EXPEDIDO** nesta cidade de São José dos Campos, em 25 de fevereiro de 2025. Eu, MARCIA ELIZA DELGADO ALMEIDA, Analista/Técnico Judiciário, digitei. E eu, Bel. RICARDO MARRANO DE FREITAS, Diretor da Secretaria, conferi.

**RENATO BARTH PIRES**

Juiz Federal

